DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.158, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 98, de 30 de junho de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 15 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUT. BENS PÚBLICOS

04.122.0048.2089.0000 Controle e manutenção de Bens Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 554 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 120.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentaria:

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 558 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 120.000,00

VALOR TOTAL .....R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.163, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a decadência de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de M & M Brambilla Transportes Ltda ME e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a decadência é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do Código Tributário Nacional), c.c. art. 206, inciso II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1600, em 6 de fevereiro de 2023, de Mauricio Brambilla Filho, solicitando a decadência de débitos de ISS (Imposto Sobre Serviço) do Simples Nacional, dos exercícios de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome da empresa M & M Brambilla Transportes Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.792/0001-00, inscrição municipal nº 8743, relativo ao ISS (Imposto Sobre Serviço) do Simples Nacional, dos exercícios de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 17/2023 da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo decadencial, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a decadência do tributo referente ao ISS (Imposto Sobre Serviço) do Simples Nacional, dos exercícios de 2013 a 2017, em desfavor da empresa M & M Brambilla Transportes Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.792/0001-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.164, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Bezerra & Cia Ltda e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2235, em 17 de fevereiro de 2023, de Maria das Dores Bezerra, solicitando a Prescrição dos débitos de Taxa de Licença do exercício financeiro de 1995, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo à Taxa de Licença do exercício financeiro de 1995, Inscrição

Municipal nº 2539, em desfavor de Bezerra & Cia Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 007/2023
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia **29 de março de 2023**, o Pregão Eletrônico nº 007/2023, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual a aquisição de Refletores de Led, Luminárias e Relé fotocelular (fotoeletrônico), com as especificações mínimas constantes no Anexo I - Memorial Descritivo, deste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 16 de março de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para prestação de serviços de empresa especializada para retirada de algas e instalação de cabo de aço com boias de sinalização, ambos os serviços na orla da Praia Municipal Pôr do Sol, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	OBJETO	Descrição	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada de algas da orla da Praia Municipal Pôr do Sol.	Descrição dos Serviços: Limpeza e retirada das algas na beira do rio, levando o material retirado para outro local do rio. Prazo para conclusão do serviço: 10 dias. Número de barcos: Mínimo 03. Número de pessoas: Mínimo 03. Área da limpeza: 350m x 70m (para dentro do rio).	R$
02	Prestação de serviços com instalação de cabo de aço com boias de sinalização na orla da Praia Municipal Pôr do Sol, para limitar a área de banhistas no local.	Prestação de Serviços com instalação de 120 metros de cabo de aço com boias de sinalização na orla da Praia Municipal Pôr do Sol, para limitar a área de banhistas no local. O serviços serão realizados com número mínimo de 02 barcos, com 03 funcionários. Incluso materiais, equipamentos, EPIs.	R$

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás **10h do dia 23/03/2023**. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de março de 2023.

Departamento de Licitações

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para manutenção da pista de skate, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, conforme especificações e quantitativos a seguir:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário
1	Retirada de rachaduras e fisuras do piso.	50 m lineares	
2	Pintura do piso da pista com tinta premium para quadras	350 m²	
3	Manutenção e solda das barras de proteção de ferro	12 m	

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h00min do dia 23/03/2023. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de março de 2023.

Departamento de Licitações

.....